REQUERIMENTO Nº 173/2026

Requer do Diretor-Superintendente do FOZTRANS, informações acerca das linhas de ônibus com maior demanda de usuários e medidas para reforço de frota, conforme especifica.

Senhor Presidente,

A Vereadora abaixo assinado requer a Vossa Excelência o envio do expediente a Excelentíssima Senhora Diretora-Superintendente do FOZTRANS, solicitando que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações acerca das linhas de ônibus com maior demanda de usuários e medidas para reforço de frota, como segue:

1- Quais são as linhas de transporte coletivo com maior demanda de passageiros no Município, considerando os últimos 12 (doze) meses?;
2- Informar a média diária de usuários por linha e por faixa horária (pico e entrepico);
3- Quais critérios técnicos e metodologias são utilizados para aferição da demanda de passageiros?;
4- Qual a frota atualmente alocada em cada uma das linhas de maior demanda?;
5- A capacidade de transporte ofertada atende aos parâmetros técnicos de lotação e conforto estabelecidos em contrato ou normas vigentes?;
6- Há registros de superlotação recorrente? Em caso positivo, indicar linhas e horários críticos;
7- Quais medidas foram adotadas nos últimos 12 (doze) meses para reforço de frota nas linhas com maior demanda?;
8- Existe planejamento para ampliação de frota, aumento de viagens ou readequação de itinerários? Informar cronograma;
9- O contrato de concessão prevê mecanismos de ajuste da frota conforme variação da demanda? Encaminhar contrato da íntegra;
10- Qual o impacto financeiro estimado para eventual reforço de frota nas linhas críticas?;
11- Existem limitações contratuais, operacionais ou orçamentárias que impeçam a ampliação imediata da oferta?;
12- O Município disponibiliza dados públicos sobre demanda de passageiros e desempenho das linhas?.

Assinado por 1 pessoa: VALENTINA ROCHA VIRGINIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/FA7F-E89C-6CEF-C975 e informe o código FA7F-E89C-6CEF-C975

JUSTIFICATIVA

O transporte coletivo urbano constitui serviço público essencial e instrumento fundamental para a efetivação do direito à mobilidade, ao trabalho, à educação e ao acesso aos serviços públicos. Nesse contexto, a compatibilização entre a oferta de frota e a demanda de passageiros revela-se elemento central para a qualidade e eficiência do sistema.

A ocorrência de superlotação, intervalos excessivos entre viagens e insuficiência de veículos nas linhas de maior demanda compromete a segurança, o conforto e a dignidade dos usuários, além de contrariar as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei Federal nº 12.587/2012), que estabelece a prioridade do transporte coletivo e a prestação de serviço adequado às necessidades da população.

Dessa forma, o acesso a informações detalhadas sobre a identificação das linhas com maior demanda, os critérios técnicos de aferição, a capacidade operacional da frota e as medidas adotadas ou planejadas para reforço do atendimento mostra-se imprescindível para o exercício da função fiscalizatória desta Casa de Leis, permitindo verificar:

a) a adequação da oferta de transporte à demanda real de usuários;

b) a existência de planejamento técnico para prevenção de superlotação;

c) o cumprimento das obrigações contratuais relativas à qualidade do serviço;

d) a eficiência na aplicação dos recursos públicos destinados ao sistema de transporte coletivo;

e) a observância das diretrizes nacionais de mobilidade urbana.

Diante da relevância do transporte coletivo para a dinâmica urbana e para a qualidade de vida da população, a presente proposição visa subsidiar o Poder Legislativo com informações técnicas essenciais ao acompanhamento, avaliação e aprimoramento contínuo do sistema de mobilidade urbana municipal.

Sala das Sessões, 3 de março de 2026.

Valentina
Vereadora

Assinado por 1 pessoa: VALENTINA ROCHA VIRGINIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/FA7F-E89C-6CEF-C975 e informe o código FA7F-E89C-6CEF-C975

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FA7F-E89C-6CEF-C975

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALENTINA ROCHA VIRGINIO (CPF 092.XXX.XXX-06) em 03/03/2026 11:35:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/FA7F-E89C-6CEF-C975